



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM:122317.2.0178954-63



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

178.954

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

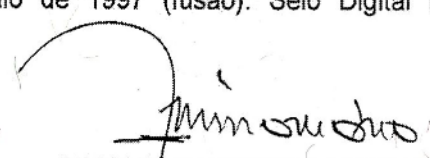
Em 18 de janeiro de 2024

IMÓVEL: Prédio nºs 500 e 510 da AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA e respectivo terreno, constituído de partes dos lotes 7 e 8 da quadra 21 do Jardim Nova Petrópolis, designado na Planta A2-02476 como "Área C" e codificado como C-004-137, situado em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial direito da AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA; desse ponto, segue em reta em uma distância de 17,10 metros até o vértice "2", confrontando com a AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 50,00 metros até o vértice "3", confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária 004.006.067.000, objeto da matrícula 163.959; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 40,00 metros até o vértice "4", confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária 004.006.079.000, transcrito nesta Serventia sob nº 6106; o de inscrição imobiliária 004.006.063.000, constituído de parte do lote 24 da quadra 21; o de inscrição imobiliária 004.006.056.000, objeto da matrícula 76.710, e o de inscrição imobiliária 004.006.084.000, objeto da matrícula 55.173; desse ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 29,85 metros até o vértice "5", confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária 004.006.043.000, objeto da matrícula 59.587; o de inscrição imobiliária 004.006.003.000, constituído de parte do lote 2 da quadra 21, e o de inscrição imobiliária 004.006.066.001, objeto da matrícula 100.501; deste ponto, deflete à direita e segue em reta em uma distância de 22,90 metros até o vértice "6", confrontando com o imóvel de inscrições imobiliárias 004.006.009.000 e 004.006.045.000, objeto da matrícula 114.446, e o de inscrição imobiliária 004.006.046.001; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta em uma distância de 20,00 metros até o vértice "1", início do perímetro, confrontando com o imóvel de inscrição imobiliária 004.006.046.001, encerrando a área de 1.539,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 71.570 e 77.734 desta Serventia, abertas em 3 de novembro de 1993 e 19 de maio de 1997 (fusão). Selo Digital n. 1223173110001789540003244

A Escrevente Autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

**- CERTIFICADA E COTADA
NA PRÓXIMA PÁGINA -**

Pág.: 001/002 M.178954

Página: 246

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7 - AB 233305

12231-7-229001-245000-1123



FSC
MISTO
FSC® C106334



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que refere, extraída nos termos do Art.19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data abaixo indicada.

 André de Azevedo Palmeira
 Oficial

Emolumentos já incluídos nos documentos a que se refere

Ao Oficial..... R\$ 40,91
 Ao Estado..... R\$ 0,00
 Ao SEFAZ..... R\$ 0,00
 Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
 Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
 Ao Município R\$ 0,00
 Ao FEDMP.... R\$ 0,00
 Total..... R\$ 40,91

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
SÃO BERNARDO DO CAMPO 18 de janeiro de 2024
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
 Protocolo: 596902
 Nº Selo: 122317391000596902000024X
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.178954